

Ministro destaca atuação e consolidação da arbitragem

A simples quebra do dever de revelação, por si só, não é suficiente para anular uma decisão arbitral. É necessário que haja de fato uma quebra de padrões robustos para anular uma decisão arbitral.

Essa é a posição do ministro Ricardo Villas Edes Cueva do Superior Tribunal de Justiça, durante o VIII Congresso Internacional CBMA de Arbitragem, quinta-feira (8/8), no Rio de Janeiro.

Ele destacou que o Judiciário tem o dever de consistência e coerência nas decisões centrais da arbitragem e tem se esforçado para aumentar a segurança jurídica com decisões firmes.

Um julgamento recente de 2024 afirmou a validade da execução de um título executivo judicial apesar da existência de uma cláusula de limitação de competência, limitando o âmbito de possibilidade de discussão a questões processuais, ou seja, questões de natureza formal, mas o poder judicial se limitou a suas formas formais e não questões de validade e eficácia, afirmando que a cláusula não é suficiente para afastar a validade do título executivo judicial.

Esse tipo de precedente é importante, segundo ele, para contratos complexos com cláusulas penais e obrigações de fazer.

Por fim, ele destacou que identificar práticas abusivas do Judiciário ainda não é algo simples. Esse é um desafio que realmente identificar situações onde há uma promiscuidade e aplicar sanções pesadas para impedir que essas ações gerem insegurança jurídica, resume.

Case de sucesso

A opinião de Cueva está alinhada a de outros ministros, como o ministro Salomão, vice-presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Em abril, durante a primeira Conferência Internacional de Arbitragem, o ministro destacou que a arbitragem demorou um pouco para se estabelecer no Brasil e se tornou um caso de sucesso. Isso representa um sucesso pois permite que os conflitos sejam resolvidos pelo Judiciário, o que representa a racionalização do sistema de Justiça.



O ministro Ricardo Villas Edes Cueva do Superior Tribunal de Justiça participou do VIII Congresso Internacional de Arbitragem.



Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-ago-10/ministro-destaca-atuacao>